

PORTARIA Nº 270/2023/GAB/EMSERH, DE 19 DE maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 286/2023-GGC/EMSERH e o nº 287/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 120656/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: Fiscais Técnicos

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO MAT 10407
2.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO MAT 13209
3.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO MAT 13804
4.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	COORDENADOR DE LOGÍSTICA MAT 12696

LISTA II: Fiscais Administrativos

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO MAT: 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO MAT 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO MAT: 1062
4.	FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO MAT: 1151

5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO MAT: 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO MAT: 10789


Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 286/2023-GGC/EMSERH e o nº 287/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 120656/2022, tem como objeto a aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo: manta SMS, escova para limpeza e removedor de oxidação atender as necessidades Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 286/2023-GGC/EMSERH e o nº 287/2023-GGC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos nº 286/2023-GGC/EMSERH e o nº 287/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 120656/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Caruso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

P/ MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº. 11.748